



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 005/2024.

Retifica o Edital n.º 003/2024 e Edital n.º 004/2024

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública as retificações dos **Editais n.º 003/2024 e 004/2024** cujo objeto é a alteração da colocação dos respectivos candidatos:

Onde se lê:

MOTORISTA - 30 HR	JOSÉ CLÁUDIO SOUZA KILLES	4.º
--------------------------	----------------------------------	------------

Leia-se:

MOTORISTA - 30 HR	JOSÉ CLÁUDIO SOUZA KILLES	5.º
--------------------------	----------------------------------	------------

Onde se lê:

MOTORISTA - 30 HR	RENATO XAVIER	5.º
--------------------------	----------------------	------------

Leia-se:

MOTORISTA - 30 HR	RENATO XAVIER	4.º
--------------------------	----------------------	------------

Santo Antônio da Patrulha, 18 de março de 2024.

RODRIGO GOMES Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045 Dados: 2024.03.18 15:42:45 -03'00'
MASSULO:02482757045
757045

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049 Dados: 2024.03.18 17:14:46 -03'00'
AIROLDI:70131341049

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:D12BE592

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SÚMULA QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 007/2023.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 066/2022.

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº 007/2023.

CONTRATADO: Construtora e Pavimentadora Pavicon LTDA– RS 030. CNPJ: 88.256.979/0001-04

OBJETO: Execução de obra de execução de capeamento e pavimentação asfáltica na Rua Mostardeiros.

ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a cláusula quarta, subitem 4.1, do contrato original, prorrogando a vigência do mesmo por 60 (sessenta) dias a contar de 19 de março de 2024, conforme solicitado pelo memorando nº 264/2024 – SEPDE de 15 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - A fiscalização do contrato continuará a ser exercida pelos servidores designados por Portarias Específicas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do(s) fiscal(is). As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

E, por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:CC35C37B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL Nº 005/2024 RETIFICA O EDITAL N.º 003/2024 E EDITAL N.º 004/2024

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 005/2024.

Retifica o Edital n.º 003/2024 e Edital n.º 004/2024

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública as retificações dos **Editais n.º 003/2024 e 004/2024** cujo objeto é a alteração da colocação dos respectivos candidatos:

Onde se lê:

MOTORISTA - 30 HR	JOSÉ CLÁUDIO SOUZA KILLES	4.º
-------------------	---------------------------	-----

Leia-se:

MOTORISTA - 30 HR	JOSÉ CLÁUDIO SOUZA KILLES	5.º
-------------------	---------------------------	-----

Onde se lê:

MOTORISTA - 30 HR	RENATO XAVIER	5.º
-------------------	---------------	-----

Leia-se:

MOTORISTA - 30 HR	RENATO XAVIER	4.º
-------------------	---------------	-----

Santo Antônio da Patrulha, 18 de março de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:E3D01BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 973/2024

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/01/2022, à servidora **NEIVA CARMEN BONAMIGO MÜLLER**, matrícula 35443, cargo de Professora Área 1 - Educação Infantil, nível 2, classe C, regime jurídico estatutário, 32 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.860,85 composto das seguintes vantagens: Vencimento base – Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 22% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86; 17,5% de adicional por aprimoramento - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-B; 60% incorporado da Gratificação por Direção de Escola - coeficiente 1,956 X PR vigente - Lei Municipal nº 6312 de 2011, art. 18, alterada pela Lei Municipal n.º 6.936/2013; 20% incorporado da Função Gratificada de Coordenadora de Escola - coeficiente 0,980 x PR vigente - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-A. a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 18/03/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:26CBDCF9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 010/2024

Comunicamos aos interessados que está aberta a Concorrência eletrônica n.º 010/2024 do tipo menor preço, destinada à contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para prestação de serviço e fornecimento de materiais para a construção de quadra coberta para a EMEF Doze de Outubro, conforme Termo de Referência e Memorial Descritivo, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar 202319830016 – Deputada Federal Maria do Rosário. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 30 de abril de 2024 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:0CE431B6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MANDADO CITACAO

MANDADO DE CITAÇÃO

A Comissão Processante de que trata o Processo Administrativo Disciplinar n.º 0010/2024, instaurado pela Portaria n.º 800, de 1.º de março de 2024, nos termos dos artigos 159, 166 e posteriores, da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005, INTIMA Daniel Roberto da Silva, na condição de indiciado, a comparecer na sede da